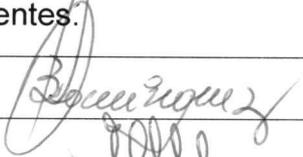
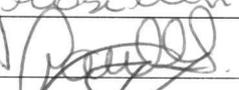


**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS
ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 7943/2021 e 8745/2022, representados pelos servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Ana Paula da Rocha Pires e Fernando de Guadalupe Kops para realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Inicialmente, a senhora Presidente do Comitê agradece a participação dos membros e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, registra os assuntos constantes da pauta da presente reunião:

(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão: os membros do Comitê realizaram a análise de relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria inerente as aplicações e investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de janeiro de 2024, onde observou-se que o retorno no mês foi de -0,03%, ficando abaixo da meta atuarial para 2024 que fechou em 1,01%. Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que agora será submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras. **(2) Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos de 2023:** a senhora presidente comunica a todos os membros que fará a apresentação do referido relatório aos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme estabelecido no art. 101 §3º da Portaria MTP nº 1467/2022, onde demonstra como foi executada a PI no exercício de 2023. Restando demonstrado que as políticas e decisões do Comitê de Investimentos em frente ao cenário econômico de 2023, obtiveram êxito, tendo a PreviBarras alcançado um retorno de 12,12% diante de uma meta atuarial de 8,87%. E não ultrapassando nenhum limite superior ao estipulado pela Resolução CMN nº 4963/2021. **(3) Ajustes da Carteira de Investimento:** registra-se que durante o mês de fevereiro não foram realizados nenhum tipo de ajustes na Carteira de Investimentos da PreviBarras, tendo em vista o posicionamento, no momento conservador, do CI de não estar aplicando os recursos em novas Instituições, sem ser as que já possuímos os recursos alocados como Banco do Brasil e Caixa Econômica. E ao observar o cenário econômico, bem como as orientações da consultoria de investimentos, verificou-se que os fundos para aportes seriam os mesmos que a PreviBarras já possui valores aportados. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	
Fernando de Guadalupe Kops	